

Critérios de Avaliação dos Cursos Profissionais

1. Critérios de Avaliação Gerais

A ponderação a atribuir a cada domínio é definida por disciplina, tendo em conta as características da turma e as decisões dos Departamentos/Grupos Disciplinares. Deixa-se, no entanto, uma proposta de critérios cuja ponderação está aberta a quaisquer alterações/sugestões.

| DOMÍNIO | PONDERAÇÃO | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O ENSINO PROFISSIONAL / INDICADORES | INSTRUMENTOS/ REGISTOS DE AVALIAÇÃO |
|---|------------|--|---|
| COMPETÊNCIAS TÉCNICO PROFISSIONAIS | 60% | <p>Desenvolvimento das competências (fichas de trabalho, avaliação sumativa).</p> <p>Utilização de conceitos e termos específicos da disciplina (utilizar corretamente conceitos e terminologia específicos da disciplina).</p> <p>Utilização de técnicas específicas da disciplina (construir, analisar e interpretar, corretamente documentos/técnicas específicas da disciplina).</p> <p>Consecução dos trabalhos (realização dos trabalhos propostos; rigor e correção científica; organização e método na realização dos trabalhos; cooperação na realização de trabalhos de pares/grupo).</p> <p>Compreensão/expressão oral e escrita (usar corretamente a língua portuguesa (falada e escrita); estabelecer relações lógicas entre os conteúdos lecionados).</p> <p>Autonomia, iniciativa e espírito crítico (pesquisar e tratar autonomamente a informação; realizar autonomamente as tarefas propostas; apresentar os trabalhos; revelar espírito crítico).</p> | <ul style="list-style-type: none"> – Testes diagnósticos; – Testes sumativos; – Fichas de trabalho; – Trabalhos individuais / pares / grupo; – Relatórios. |
| COMPETÊNCIAS SÓCIO PROFISSIONAIS | 40% | <p>Comportamento (dentro e for da sala de aula).</p> <p>Empenho (realizar os trabalhos de casa; colocar questões e dúvidas pertinentes; realizar, na aula, as tarefas propostas pelo professor; apresentar o material necessário para as atividades letivas).</p> <p>Responsabilidade (cumprimento das normas estipuladas; cumprimento dos prazos preestabelecidos para a realização das tarefas; assiduidade e pontualidade).</p> <p>Cidadania (tolerância; respeito pelos os outros; sociabilidade; solidariedade).</p> <p>Participação em atividades (organizar visitas de estudo, saídas de campo e eventos de natureza profissional; participar na concretização das atividades do PAA).</p> | <ul style="list-style-type: none"> – Registo dos trabalhos de aula/casa; – Observação das aulas / atividades. |

AVALIAÇÃO FCT

| Avaliação Final | | |
|--|--|------------------------|
| (A preencher pela entidade de acolhimento/monitor com a colaboração do professor acompanhante) | | |
| | Parâmetros de avaliação | Classificações* |
| Registo da avaliação | Qualidade de trabalho | |
| | Rigor e destreza | |
| | Ritmo de trabalho | |
| | Aplicação das normas de segurança | |
| | Assiduidade e pontualidade | |
| | Capacidade de Iniciativa | |
| | Relacionamento interpessoal | |
| | Apropriação da cultura da empresa | |
| | Conhecimento da área de atividade | |
| | Relatório FCT ((10%) conteúdo e correção do texto – 6% e aspeto gráfico / estrutura do documento – 4%) | |
| | Classificação final (Somatório das classificações / 10) | |

*Escala de avaliação: 0-5 (Insuficiente Menos) 6-9 (Insuficiente) 10-13 (Suficiente) 14-17 (Bom) 18-20 (Muito Bom)

AVALIAÇÃO PAP

| PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO e TÉCNICO DE TURISMO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|-----------|--------------|---|--|---|----------------------------------|--|---|--|----------------------------------|---|---------|-------------------------------|-------------------------------|---|-----------------------------|-------------------|
| MATRIZ/PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL | Relatório do projeto (200 Pontos) -20% Nota PAP | | | | | | | Defesa do Projeto (200 Pontos) - 30% Nota da PAP | | | | | | Prova Prática (200 Pontos) -50% Nota PAP | | | | | AVALIAÇÃO DA PAP | |
| | Organização do relatório | | | | | Grau de rigor técnico e científico do relatório | Qualidade dos recursos e materiais utilizados na apresentação e desenvolvimento do projeto e sua adequação | Relatório do Projeto | Defesa oral | | | | | | Higiene | Métodos e Execução de Serviço | Apresentação de Serviço Final | Paladar e Harmonia dos elementos utilizados | | Avaliação Prática |
| | Capa | Introdução (objetivos e fundamentação teórica) | Descrição e desenvolvimento do projeto (eventualmente com anexos) | Conclusão | Bibliografia | | | | Clareza na fundamentação do tema | Grau de rigor técnico e científico na apresentação | Capacidade de argumentação na defesa do projeto | Qualidade e diversidade dos meios apresentados | Saber estar (postura, linguagem) | Defesa | | | | | | |
| Alunos / Avaliação | 10 | 20 | 30 | 20 | 10 | 70 | 40 | 200 | 40 | 40 | 40 | 40 | 40 | 200 | 20 | 60 | 60 | 60 | 200 | 200 |

2. Modalidades

Avaliação Diagnóstica

A **avaliação diagnóstica** visa a identificação das aprendizagens e competências que o aluno possui numa determinada área antes de se iniciar/reiniciar uma atividade educativa.

Avaliação formativa

A **avaliação formativa** é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas/entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação formativa é da responsabilidade do professor, em interação com o aluno, na perspetiva de promoção da autoavaliação, em colaboração com todos os professores do conselho de turma.

Avaliação sumativa

A **avaliação sumativa** tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências adquiridas pelos alunos.

A avaliação sumativa ocorre no final de cada módulo, com a intervenção do professor e do aluno, e, após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, em reunião do conselho de turma. Expressa-se na **escala de 0 a 20 valores** e, atendendo à lógica modular adoptada, a notação formal de cada módulo, **a publicar em pauta**, só tem lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores.

Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada a avaliação sumativa de cada módulo, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos. Os momentos de realização da avaliação sumativa no final de cada módulo resultam do acordo entre cada aluno ou grupo de alunos e o professor.

A avaliação de cada módulo exprime a conjugação da auto e heteroavaliação dos alunos e da avaliação realizada pelo professor, em função da qual este e os alunos ajustam as estratégias de ensino-aprendizagem e acordam novos processos e tempos para avaliação do módulo.

Nota: *Caso o aluno não atinja, nos prazos previamente estabelecidos, os objetivos definidos para o módulo, compete ao professor, em conjunto com o aluno, criar atividades de remediação e novas modalidades e momentos de avaliação. Este procedimento pode ser realizado e formalizado em qualquer altura, antes da conclusão das atividades letivas.*

A avaliação sumativa incide ainda sobre a **formação em contexto de trabalho** (FCT) e integra, no final do 3º ano do ciclo de formação, uma **prova de aptidão profissional** (PAP).

Instrumentos

Devem ser consideradas, para efeitos de avaliação, as informações recolhidas, através de:

- **Observação direta** (para a recolha de informações através da observação direta, cada Grupo Disciplinar construirá uma ficha/grelha);
- **Testes**;
- **Produções individuais/pares/em grupo** (orais ou escritas ou práticas).

Nota: Testes - A calendarização e as competências a demonstrar em cada teste devem ser comunicados atempadamente aos alunos.

Classificação

A classificação de cada elemento de avaliação deverá traduzir-se num registo quantitativo.

Requisitos para a transição de ano

A progressão nas disciplinas depende da obtenção em cada um dos respetivos módulos de uma classificação igual ou superior a dez valores.

Tendo como base o nº 2 do artº 28 da portaria 550-C, no âmbito da autonomia pedagógica, definiu-se as seguintes modalidades especiais de progressão:

- O aluno deve concluir, no mínimo dois terços, dos módulos previstos por disciplina e por ano, em todas as disciplinas;
- Nas disciplinas da componente de formação técnica o aluno tem que realizar todos os módulos previstos;

Procedimentos a adotar para a uniformização de critérios

- A avaliação no final de cada período letivo deverá traduzir o trabalho do aluno, desde o início do ano até esse momento específico de avaliação, tendo por finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e o próprio professor, da aquisição das aprendizagens e competências definidas;
- Ao longo do ano letivo, devem ser promovidos com os alunos momentos de autoavaliação e reflexão;
- É obrigatória a realização de produções escritas e/ou outras práticas de avaliação, por módulo.
- Os alunos deverão sempre ser informados, pelo professor de cada disciplina, sobre as datas de realização das provas escritas e/ou práticas de avaliação, devendo as mesmas ser registadas pelo professor, em folha própria existente no livro de ponto;
- Para cada momento de avaliação, os professores de cada disciplina devem informar claramente os alunos das aprendizagens e competências a ser testadas;
- É obrigatória a entrega das provas escritas e/ ou práticas de avaliação devidamente corrigidas e classificadas, sendo a sua entrega (em original ou fotocópia) obrigatória no horário normal da turma;
- A entrega de cada teste escrito deve ser efetuada num prazo máximo de uma semana antes da realização do teste seguinte;
- Os alunos não realizam nenhuma prova escrita ou prática na última semana de aulas de cada período, a não ser por razões excepcionais e devidamente justificadas;

- Os resultados de todos os instrumentos de avaliação devem ser dados a conhecer aos alunos antes da conclusão dos módulos;
- Só a título excepcional e devidamente justificado, poderão realizar-se duas provas escritas e/ou práticas de avaliação no mesmo dia;
- Apenas por motivo de força maior e devidamente justificado em reunião de Área Disciplinar/Departamento, podem ser entregues aos alunos resultados dos instrumentos de avaliação, num período letivo diferente daquele em que foram realizados.